



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI N.º 10/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, POR DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. ARI GATTERMANN.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, para abertura de parte da Rua João Goulart, Vila Frei Olímpio o imóvel seguinte: "Uma fração de terras do lote urbano n.º 10, com área de 1.558,43 m², destinado à abertura do prolongamento da Rua João Goulart, nesta cidade, confrontado ao NORTE, com outra parte do mesmo lote urbano n.º 10 de propriedade do doador, por uma linha de 91,00 m; ao SUL com outra parte do mesmo lote urbano n.º 10 de propriedade do doador, por uma linha de 97,90 m; ao LESTE, com a Rua Catulo Cearense, por uma linha de frente de 16,78 m; ao OESTE com a Rua Pinheiro Machado, por uma linha de frente de 16,94 m. Sem benfeitorias.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Aos oito dias do mês de dezembro de 1.997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

GENERALIDADES:

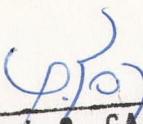
O presente memorial descritivo visa descrever, sucintamente o levantamento topográfico de uma fração de terras de propriedade do Sr. Ari Gattermann, situado na Vila Frei Olimpio, doado ao Município de Três Passos, para abertura de parte da Rua João Goulart, nesta cidade.

DESCRIÇÃO:

Uma fração de terras do lote urbano nº10, com área de 1.558,43 m², situado, destinado a abertura do prolongamento da rua João Goulart, nesta cidade, confrontando ao NORTE, com outra parte do mesmo lote urbano nº10 de propriedade do doador, por uma linha de 91,00 metros: ao SUL, com outra parte do mesmo lote urbano nº10 de propriedade do doador, por uma linha de 97,90 metros: ao LESTE, com a Rua Catulo Cearense, por uma linha de frente de 16,78 metros; ao OESTE, com a Rua Pinheiro Machado, por uma linha de frente de 16,94 metros. Sem benfeitorias.

Três Passos, 21 de Novembro de 1.997.

Responsável Técnico:



GILMAR J. O. CARDOSO
TECNÓLOGO
CREA 53.156-D - 1ª REGIAO
CPF 278.978.420-72